

Fátima Santos

De: Paulo Jorge Gonçalves Pereira <paulo.pereira@ebimaia.net>
Enviado: 23 de março de 2022 13:57
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Dora Cristina Ribeiro Pessoa da Silva; Anabela Estrela da Silva Barbosa Santos
Assunto: Assembleia de Escola - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 94/XII

Exmo.(a) Senhor(a) Presidente
Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 94/XII - "ALARGAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO NOS AÇORES"

A Assembleia da Escola Básica Integrada da Maia, auscultada relativamente ao Pedido de Parecer sobre o Projeto de resolução N.º 94/ XII - Alargamento e diversificação do ensino artístico especializado nos Açores, entende que esta proposta deve ser implementada como um **complemento às disciplinas já existentes no currículo (Educação Visual, Educação Tecnológica e Educação Musical)** e não como, substituição das mesmas e usando os recursos humanos existentes nas escolas.

Assim sendo, o parecer desta assembleia é favorável na generalidade.

Com os melhores cumprimentos,

Ponta Delgada, 23 de março de 2022

Presidente da Assembleia de Escola da EBI da Maia

Paulo Jorge Gonçalves Pereira

--

Paulo Pereira

Presidente da Assembleia de Escola
Coordenador de Departamento de Expressão Plástica e Tecnológica
Coordenador do Plano Nacional das Artes
Embaixador TOPA e REDA

Escola Básica Integrada da Maia
Ramal de S. Pedro - 9625-380 Maia
Telefones: 296 440 010 - Fax: 296 440 016 - website: www.ebimaia.net

**Por favor, não imprima este documento se não necessitar dele em suporte papel.
Proteja o ambiente!**